



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO 073/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório, no **Processo Administrativo nº 13.301/14**, em favor da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA**, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 13.301/14  
Memo nº 160/14-SMEL  
SMEL/alm.

